

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**Vara Federal de São Mateus-ES**

Rua Cel. Constantino Cunha, 1334, Fátima, São Mateus – Tel: (27) 3313-7100

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL – SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO MATEUS-ES**

O MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da Vara Federal de São Mateus-ES, **Dr. GUSTAVO MOULIN RIBEIRO**, torna público que realizará processo seletivo para estagiários da Vara Federal Única da Subseção Judiciária de São Mateus – Seção Judiciária do Espírito Santo, de acordo com as normas do presente edital.

**1. Das disposições preliminares.**

O concurso destina-se ao preenchimento de cadastro de reserva para estagiários do Juizado Especial Federal adjunto à Vara Federal Única da Subseção Judiciária de São Mateus/ES – Seção Judiciária do Espírito Santo, e para outras vagas que surgirem dentro do prazo de validade constante do item 7 deste edital.

As vagas para estagiário de Direito serão preenchidas ao longo da validade da presente seleção, mediante convocação dos candidatos aprovados de acordo com a classificação dos mesmos e as necessidades da Justiça Federal – Subseção Judiciária de São Mateus - SJES.

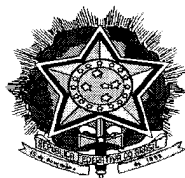
A jornada de estágio será de 20 (vinte) horas semanais, no horário entre 12:00 e 19:00 h, observado o turno escolar do estagiário.

Os requisitos para participação no programa de estágio são cursar, à época da admissão, entre o 5º e o 9º períodos de Direito em Universidade ou Faculdade reconhecida pelo MEC, que tenha convênio de estágio firmado com a Seção Judiciária do Espírito Santo, e apresentar coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a 6,0 (seis), e ainda:

- não possuir vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados;
- não ser ocupante de cargo, emprego ou função vinculados aos órgãos ou às entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;
- não ser militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;
- não ser titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal;
- não possuir vínculo de parentesco com magistrado ou com servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste tribunal.

O estagiário terá direito a uma bolsa mensal no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e auxílio-transporte no valor atual de R\$ 107,80 (cento e sete reais, oitenta centavos), cujo valor pode variar de acordo com os dias efetivamente trabalhados.

A seleção far-se-á através de cálculo da média aritmética das notas finais de todas as disciplinas cursadas até então pelo candidato (desde o 1º período ou 1º ano), esteja ele em que série for, obtidas por meio do extrato de notas ou histórico escolar a ser apresentado pelo candidato no ato da inscrição (coeficiente de rendimento escolar). Consequentemente, será organizada listagem em ordem decrescente das médias aritméticas apuradas.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**Vara Federal de São Mateus-ES**

Rua Cel. Constantino Cunha, 1334, Fátima, São Mateus – Tel: (27) 3313-7100

**2. Das inscrições.**

As inscrições serão realizadas no período de **17.06.2013 a 27.06.2013**, exclusivamente na Secretaria da Vara Federal de São Mateus/ES, Rua Coronel Constantino Cunha, 1334, Fátima, São Mateus-ES – tel. (27) 3313-7100, das 12 às 17 horas, mediante (1) o preenchimento de formulário padronizado de inscrição disponível na própria Secretaria e também no site [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br); (2) fornecimento de uma foto 3 x 4, e (3) apresentação do extrato de notas ou histórico escolar do candidato, com coeficiente de rendimento.

Não haverá recolhimento de taxa de inscrição.

**3. Da aprovação.**

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média aritmética das notas finais de todas as disciplinas já cursadas igual ou superior a 60,00 (sessenta) pontos.

Os nomes dos candidatos que não obtiverem a média mínima acima prevista não constarão na listagem de classificação e estarão automaticamente eliminados.

**4. Da classificação.**

Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) estiver no mais avançado período de curso;
- b) tiver mais idade.

**5. Dos recursos e revisão.**

O candidato poderá apresentar recursos em caso de erro na elaboração da listagem de classificação, no prazo de até 2 dias úteis após a respectiva divulgação, prevista para o dia 03.07.2013, devendo o recurso ser apresentado na Secretaria da Vara Federal de São Mateus-ES, no horário de atendimento ao público (12 às 17 horas).

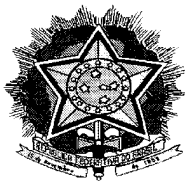
São requisitos do recurso:

- a) formato livre, no prazo previsto no ANEXO I – Cronograma;
- b) assinatura do candidato;
- c) protocolo na Secretaria, no prazo e horário definidos.

A decisão proferida pelo Juízo da Vara Federal de São Mateus-ES será irrecurável.

**6. Da convocação.**

Os candidatos aprovados serão convocados pela Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Estágio segundo a ordem de classificação no exame e as necessidades da Vara Federal de São Mateus-ES e, caso não haja interesse imediato na contratação, será facultada ao candidato sua permanência no certame, desde que integre o final da lista de aprovados, ciente de que, em caso de nova convocação, a recusa implicará sua exclusão da lista.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**Vara Federal de São Mateus-ES**

**Rua Cel. Constantino Cunha, 1334, Fátima, São Mateus – Tel: (27) 3313-7100**

**7. Das disposições finais.**

O primeiro resultado preliminar está previsto para o dia **03.07.2013** e o resultado final (após eventuais recursos), para o dia **09.07.2013**.

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

Os candidatos poderão obter informações sobre o resultado da seleção no endereço eletrônico [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br) ou na Vara Federal de São Mateus-ES, Rua Coronel Constantino Cunha, 1334, Fátima, São Mateus-ES – tel. (27) 3313-7100, das 12 às 17 horas.

O concurso terá validade até que se esgote a lista de aprovados, observado o limite de 1 (um) ano, contado a partir do 1.º dia útil após o resultado final.

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão submetidos à apreciação do Juízo Federal organizador.

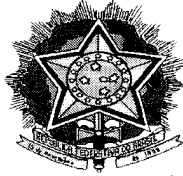
O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste edital terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado ou admitido.

O candidato será responsável pela atualização de seus endereços, inclusive de seu correio eletrônico (e-mail) e telefone(s) durante o prazo de validade do concurso.

O Juízo Federal organizador reserva-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do processo seletivo ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

São Mateus-ES, 12 de junho de 2013.

  
**GUSTAVO MOULIN RIBEIRO  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**Vara Federal de São Mateus-ES**

Rua Cel. Constantino Cunha, 1334, Fátima, São Mateus – Tel: (27) 3313-7100

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Período de inscrições	17 a 27.06.2013
Divulgação do resultado preliminar	03.07.2013
Prazo recursal	Até as 17 horas do dia 05.07.2013
Divulgação do resultado final	09.07.2013
Prazo de validade	01 ano a partir da divulgação do resultado final